



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

OFÍCIO Nº 1221/2020/AISA/GM/MS

Brasília, 28 de agosto de 2020.

À Secretaria Executiva (SE),
À Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos (SCTIE),
À Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS),
À Consultoria Jurídica,

Assunto: Aspectos técnicos pertinentes à decisão sobre eventual assinatura da “Confirmação da Intenção de participação na Covax Facility” em 31 de agosto de 2020.

Senhor Secretário-Executivo,
Senhores Secretários,
Senhor CONJUR,

1. Faço referência às discussões sobre eventual participação brasileira na COVAX Facility, parte do pilar de vacinas do "ACT Accelerator", mecanismo da OMS para enfrentamento ao COVID-19.
2. Tendo em vista as atuais tratativas interministeriais sobre a participação do Brasil no referido mecanismo e o prazo de **31 de agosto** para envio da “*Confirmation of Intent to Participate in the COVAX Facility*”, compartilho os novos documentos recebidos da GAVI em 28/8/2020, quais sejam:
 - a) Versão atualizada do documento "Terms and Conditions" (0016457644);
 - b) Template do Contrato referente à Opção 1 (Compra firme) (0016457824);
 - c) Template do Contrato referente à Opção 2 (Opção de Compra) (0016457870); e
 - d) COVAX Facility Explainer - Nota Explicativa sobre as duas opções (0016457905).
3. Por fim, recorro que, de acordo com as novas informações prestadas pela COVAX FACILITY, o contrato referente à modalidade de compra escolhida pelo país participante deverá ser assinada até **18 de setembro**, ao passo em que o pagamento inicial ("upfront payment") deverá ser executado até **09 de outubro**.

Atenciosamente,

CRISTINA ALEXANDRE

Chefe da Assessoria para Assuntos Internacionais em Saúde



de Assuntos Internacionais em Saúde, em 28/08/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016457461** e o código CRC **481AB512**.

Referência: Processo nº 00042.000679/2020-01

SEI nº 0016457461

Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde - AISA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br